



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

Portaria nº 2038.2019

PGEA nº 20.02.0001.0010502/2019-86

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PGT nº 739/2016, que instituiu e regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, o Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica - SIGGE, bem como as alterações implementadas pela Portaria PGT nº 1357/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI):

I - o Procurador do Trabalho ERICH VINICIUS SCHRAMM, indicado pelo Conselho Superior;

II - o Procurador do Trabalho MÁRCIO DE AGUIAR RIBEIRO, indicado pela Corregedoria.

Art. 2º Indicar para compor o CETI, como integrante do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE), o Procurador do Trabalho KEILOR HEVERTON MIGNONI.

Art. 3º Com as designações e a indicação de que tratam os arts. 1º e 2º, o CETI passará a ter a seguinte composição:

I - FÁBIO MASSAHIRO KOSAKA, Procurador do Trabalho, Secretário de Pesquisa e Análise de Informações, Presidente;

II - ERICH VINICIUS SCHRAMM, Procurador do Trabalho, indicado pelo Conselho Superior;

III - MÁRCIO DE AGUIAR RIBEIRO, Procurador do Trabalho, indicado pela Corregedoria;

IV - KEILOR HEVERTON MIGNONI, Procurador do Trabalho, integrante do CPGE;

V - LUCIANO ARAGÃO SANTOS, Procurador do Trabalho, Diretor-Geral;

VI - FELIPE ANDRES LEON GARCIA, Diretor de Tecnologia da Informação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO